

Eliud Martins André
Eliude Ferreira de Melo
Elizabeth Maria Volpini
Elleilson Santos
Eloisa Maria Soares Cardoso
Elpidio S. de Oliveira
Elso Eleomar de Oliveira
Ernesto Bertoli
Epitácio Rocha Quaresma
Erich Leonardo Bonfim
Eunice Pereira de Souza
Eustério Polchera
Eutímio Barbosa Santana
Euza do Amaral Souza Rainha
Evandrea Gonçalves Vieira
Everaldo Martinuzzo de Oliveira
Ewan Antonio Dessabato Caetano
Fabiany Cezário Dias
Fábio Antonio de Azeredo
Fábio de Souza
Fábio Soramenho
Farlanys Costa Pizetta
Felício Mantoan Brito
Fernando Ferreira
Fernando Figueredo de Araújo
Flavio Anderson Marques
Francisco Fiorese
Franco André Bereta
Frankye Costa Pizetta
Garcia Antonio Prati
Geadias Castello
Gefferson Furtado Sarmento
Genildo Alves de Souza
Gentil Biccass
Geraldo de Souza
Geraldo Henrique de Oliveira
Gersonita Silva Rangel
Gesse James Ferreira Rodrigues
Gilson Carlos Souza
Giovani Bahiense
Gládis de Oliveira
Glaucoy Gonçalves de Souza
Gleicilane Benedito Couto Oliveira
Gleydston da Silva Brito
Gutemberg dos Santos Souza
Helcio César Pizzani Rodrigues
Helio Godoy
Heloisa Pereira de Oliveira
Idivalson Dadalto
Ibernaldo Nunes Rodrigues
Ivan Barros do Rego
Ivo Gomes da Silva
Izabel Dalva Leite
Izaías Borges
Jacimar Lordes
Jackson Castiglioni Araújo
Jales Cardoso Soares
Jaltenir das Neves Machado
Jane Neire Silveiro Roderch
Janete Leite do Nascimento
Jaqueline Sodré Januário
Jasper Waldimark Gonçalves
Jean Peter Charles Santana Teixeira
Jeóva Bicudo Junior
Jeremias Ewald
João Batista Martins de Oliveira
João Carlos Araújo
João Carlos Piassarolli
João Cassaro
João Coelho da Silva
João de Paula Gavi
João dos Santos Scholing
João Máximo da Cruz Neto
João Peixoto de Oliveira
João Rodrigues
Joaquim Nunes de Oliveira
Joaquim Severino Gomes Filho
Joaquim Valadão de Souza
Jocelir Queiroz
Joeci Silva Heredia
Joel Casagrande
Jomar Brandão Rocha
Jonir Martins da Silva
Jorge Augusto Gomes de Alvarenga
Jorge da Silva Gomes
Jorge de albuquerque
Jorge Luiz Pinheiro
José Alfradique da Rosa

José Almeida
José Assis Fernandes
José Augusto de Oliveira Martins
José Carlos Baleeiro de Brito
José Carlos dos Santos
José Carlos Gomes
José Carlos Morosini
José Celso dos Santos
José Cláudio Kinake
José de Souza Verneck
José Francisco Pereira Barbosa
José Geraldo Dias de Moraes
José Inácio da Silva
José Maria Drummond
José Martins França
Jose Paulo Fazolo
José Pereira Aroeira
José Rodrigues Cestari Junior
José Sabino Solidade
José Santana
Josias Flavio Luz da Silveira
Jucy Maria Lovatti
Julcimar Brito Bredoff
Juliano Rocha
Julio Nari de Azevedo
Karla Faria Zorzaneli
Klaus Roberto Nippes
Laerte Cozer Gaudio
Land de Souza França
Lauro Otto Lenzi
Lázaro Gonçalves Carvalho
Leila Julião Alcântara
Leoclaudia Marriel
Leonildes do Rosário
Lindon Jonson Mariano
Loeci Gonçalves de Abreu
Lucia Solange Araújo
Luciana Régia P. Cardoso
Luciene Lyrio Julião
Lucimara Andre M.C.de Castro
Luiz Carlos de Oliveira
Luiz Carlos Fernandes Julião
Luiz Carlos Poltronieri
Luiz Claudio Pizetta
Luiz Cláudio Vieira Machado
Luiz Dório Gaburro
Luiz Fernando Vargas
Luiz Ramos da Silva
Luiz Roberto Costa
Luzia Rosa Avancini
Luzitania Herminia Machado
Madalena Ramos
Manoel Rodrigues dos Santos
Mara Simone de Oliveira Souza
Marcelo Ancechi Pirola
Marcelo da Silva Bueno
Marcelo Dias Pinheiro
Marcio Ventura Teixeira
Marcia Blank Pereira
Marcia Rangel Dias
Marcio José Goberti
Marcos Antonio da Vitória
Marcos Antonio Pacheco
Marcos dos Santos Medeiros
Marcos Luiz Santos Barbosa
Marcos Vinicius de Castro Barcellos
Maria Aparecida F. Hoffmann
Maria Cristina Silva de S. Vicente
Maria da Penha Alves Pinto
Maria da Penha M.Mathias
Maria Idalina Dias
Maria José de Souza Ramos
Maria Julia Souza
Maria Lenir Caleffi Simões
Maria Zélia Martinelli Souza
Marius Muglia Pereira
Marly da Silva Pontes
Marta Carneiro de Mendonça
Maurício Jose Garcia
Mauro Gomes da Vitória
Mauro Oloir Dummer
Mauro rocha
Milton Vicente Cassimiro
Milton Luiz Martins
Moacir Marano de Castro
Moacyr Correa Junior
Nadyr Elias Benezoth
Neide Maria Cortez Gomes

Nelço Carvalho de Souza
Nelson Pereira da Silva
Nelson Vicente Loureiro
Neuza Parmezani Magalhães
Ney Cláudio Aguiar Santos
Nilson da Silva
Nilson Dias Bertazo
Ociel da Silva Leal
Ociram da Silva Leal
Olindino Ribelti
Oliveira Nunes Batista
Orides Francisco Zanetti
Orlando Carlos Viana de Araújo
Oswaldo Nunes de Menezes
Otávio César Bino
Oziel Nogueira Almeida
Paulo Augusto da Silva
Paulo César Monteiro do Nascimento
Paulo César de Oliveira
Paulo Gilberto da Fonseca
Paulo José Correa Junior
Paulo José Noia
Paulo Sergio de Lima Wyatt
Paulo sérgio Martins Meirelles
Paulo Sérgio Valadares
Pedro Antonio Garcia
Rachel Dario Nascimento
Ralph Santos Cardoso
Ramon Bonamo
Raquel da Silva Pontes Freitas
Raul Teixeira de Siqueira
Regina Maria Ximenes Faria
Regina Maria Ferreira Banhos
Reginaldo Paulo dos Santos Filho
Reginaldo Roni de Oliveira
Ricardo Andrade Fernandes
Ricardo Pogiol
Ricardo Ribeiro
Rita de Cássia Ferreira Dias
Roberto Almeida
Roberto de Oliveira
Roberto Oliveira Cruz

Robson Silva Pereira
Rogério Blank Pereira
Romário Damasceno Murça
Romulo Araújo F.do Santos
Romulo Baldott Ribeiro
Romulo José Gomes de Almeida
Rosa Maria Nunes de Freitas
Rosalaide Nunes Vieira
Rousidete Martins de Souza
Rubinho Pratti Coutinho
Ruth dos Santos Ferreira
Samuel Alexandre de Souza
Samuel Bôa da Fonseca
Sandra Cristina Castelo Del Caro
Saulo José Zanolli
Sebastião Borges dos Santos
Sebastião Cardoso
Sebastião Geraldo
Sebastião Ottoni
Sebastião Vieira
Sérgio Luiz Gomes de Jesus
Sérgio Manoel Cardoso
Sérgio Murilo Lemos Rodrigues
Sérgio Vitória Pinheiro
Sueli Castro Baía
Sueli Siqueira de Queiroz
Suely da Silva Pontes
Talismar Nunes
Tania Langa de Freitas
Thadeu Thebaldi Leite
Valdemiro Reinholz
Valdir de Carvalho Alves
Valdir Tadeu Castiglioni
Vergílio André Fardin
Vicente de Paulo Teixeira Schirmer
Viviane Scardini Tuler
Walter Pinto da Vitória
Wantuil Vianna de Mattos
Wedson Wander Alvarenga Rocha
Wilson Pianissoli
Wiltonmar Soares

Protocolo 8989

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 010, de 03 de março de 2006.

deverão regularizar sua situação perante o órgão, quitando todas as pendências relativas ao registro anterior.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000,

Art. 3º - Os registros constantes na relação abaixo e que por ventura já tenham sanado suas pendências devem desconsiderar tal publicação.

RESOLVE:

Art. 4º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - **DESCREDENCIAR** para a prestação do serviço de Transporte Escolar os registros constante no anexo único desta instrução de serviço, conforme processo administrativo 31445217.

Vitória, 03 de março de 2006.
Paulo Domingos Deorce
Diretor Geral em exercício do
DETRAN/ES

Art. 2º - Aqueles que desejarem solicitar novo credenciamento

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE REGISTROS DESCREDENCIADOS

0005/57	0144/13	0242/56	0333/56	0430/13	0522/57	0605/49	69957	0853/13
0007/57	0151/13	0243/56	0336/03	0432/57	0523/56	0607/59	0700/56	0854/13
0008/56	0154/57	0249/56	0337/56	0435/56	0524/57	0608/56	0701/13	0855/57
0009/56	0155/57	0250/13	0338/56	0436/13	0525/56	0609/57	0702/13	0861/56
0011/56	0156/13	0252/56	0339/56	0439/13	0529/54	0610/13	0703/61	0862/54
0015/57	0159/57	0254/57	0341/56	0440/56	0530/48	0613/13	0705/49	0864/13
0016/57	0160/57	0255/13	0343/57	0441/13k	0532/55	0614/54	0706/06	0866/03
0021/56	0163/13	0257/13	0345/57	0443/57	0533/06	0616/56	0708/57	0867/54
0022/56	0165/57	0260/06	0349/13	0444/13	0535/57	0617/57	0709/63	0870/57
0024/56	0168/54	0261/54	0350/57	0446/57	0537/30	0618/57	0713/64	0872/57
0025/54	0169/13	0262/57	0351/56	0454/57	0538/13	0619/55	0715/64	0875/13
0026/56	0170/56	0265/57	0352/54	0455/13	0540/54	0621/54	0716/64	0876/56
0027/54	0172/54	0266/57	0354/13	0457/54	0542/13	0622/54	0719/64	0878/13
0032/13	0177/56	0267/57	0356/54	0458/56	0543/56	0623/53	0720/64	0879/57
0039/57	0179/56	0268/56	0357/57	0459/13	0544/54	0624/42	0724/64	0880/57
0041/56	0180/56	0269/57	0358/57	0460/56	0546/13	0626/57	0728/64	0882/50
0042/13	0183/56	0270/13	0359/56	0463/13	0547/56	0627/13	0729/34	0883/13
0044/56	0184/13	0271/57	0362/56	0467/57	0551/56	0628/60	0733/13	0884/56
0047/13	0186/13	0272/13	0363/57	0468/56	0553/56	0629/54	0734/57	0886/13
0050/57	0187/13	0273/57	0364/57	0471/13	0554/13	0631/56	0735/13	0889/13
0051/56	0189/57	0275/56	0366/56	0472/57	0555/56	0638/13	0736/19	0891/62
0054/13	0191/54	0276/57	0367/56	0473/34	0558/56	0639/57	0741/57	0893/15
0056/57	0192/56	0277/56	0368/56	0474/57	0559/15	0640/54	0742/57	0895/54
0062/56	0194/57	0280/57	0369/54	0476/13	0560/54	0644/57	0745/13	0896/13
0063/57	0195/57	0281/56	0370/57	0478/56	0563/57	0646/23	0746/02	0898/56

0064/57	0197/13	0282/54	0371/57	0481/13	0564/13	0647/57	0748/56	0889/30
0066/57	0198/13	0284/13	0372/56	0482/54	0569/13	0648/56	0759/57	0902/56
0075/24	0199/54	0286/55	0375/57	0483/56	0570/13	0649/56	0767/57	0903/19
0077/57	0200/54	0289/56	0378/56	0484/13	0571/13	0651/55	0768/13	0904/57
0080/56	0203/57	0290/56	0379/56	0485/45	0572/13	0652/54	0770/54	0908/56
0081/13	0205/54	0291/56	0381/13	0487/56	0573/49	0653/57	0771/56	0909/13
0084/56	0206/57	0292/54	0387/12	0488/54	0574/49	0654/54	0777/13	0910/54
0085/57	0207/56	0293/54	0388/57	0492/13	0575/49	0658/57	0778/54	0911/57
0090/54	0208/56	0295/56	0389/13	0495/56	0576/49	0662/56	0787/13	0913/57
0093/56	0209/57	0296/54	0390/57	0496/42	0577/49	0666/57	0788/13	0915/56
0100/56	0210/54	0298/13	0394/13	0497/57	0578/49	0667/56	0792/57	0916/24
0101/57	0212/56	0301/13	0395/57	0498/42	0579/49	0669/56	0795/13	0917/62
0107/57	0213/54	0302/57	0397/13	0499/13	0580/49	0670/54	0796/13	0918/12
0110/54	0214/57	0304/13	0399/56	0500/13	0581/49	0674/13	0798/13	0926/13
0111/54	0217/56	0306/54	0400/56	0502/53	0582/49	0675/56	0816/13	0929/30
0113/54	0221/57	0309/57	0401/57	0503/13	0583/49	0677/12	0817/56	0932/54
0114/57	0222/54	0310/56	0402/56	0504/56	0584/49	0683/57	0819/54	0933/56
0115/57	0227/56	0311/57	0404/57	0505/55	0585/57	0687/61	0824/13	0936/54
0116/13	0229/56	0313/57	0405/13	0505/56	0586/08	0688/61	0825/37	0937/30
0119/57	0231/54	0315/56	0406/57	0509/56	0588/49	0689/61	0826/13	0940/56
0121/57	0231/56	0316/13	0407/54	0511/57	0592/13	0691/13	0832/57	0942/24
0125/57	0232/54	0319/12	0408/02	0513/13	0595/13	0692/61	0833/56	0944/30
0127/56	0233/57	0321/19	0410/55	0514/54	0596/06	0693/57	0835/37	0945/13
0128/57	0235/56	0322/54	0411/56	0515/57	0597/56	0694/56	0837/56	0946/13
0131/13	0236/56	0326/56	0413/13	0516/56	0599/49	0695/34	0839/56	0948/56
0136/57	0237/56	0328/19	0415/57	0517/57	0598/57	0695/56	0844/57	0949/54
0142/57	0238/56	0329/12	0416/54	0519/54	0602/49	0696/49	0848/57	0950/24
0143/56	0241/54(56)	0330/29	0419/56	0520/56	0603/49	0698/13	0851/28	0962/24

0473/34	0564/13	0666/57	0795/13	0918/12	1040/57	1153/34	1318/24
0474/57	0569/13	0667/56	0796/13	0926/13	1043/15	1158/13	1319/56
0476/13	0570/13	0669/56	0798/13	0929/30	1047/57	1159/34	1320/13
0478/56	0571/13	0670/54	0816/13	0932/54	1046/13	1160/34	1321/57
0481/13	0572/13	0674/13	0817/56	0933/56	1048/56	1161/34	1324/57

0482/54	0573/49	0675/56	0819/54	0936/54	1050/57	1163/34	1325/57
0483/56	0574/49	0677/12	0824/13	0937/30	1051/50	1165/34	1327/56
0484/13	0575/49	0683/57	0825/37	0940/56	1055/50	1166/34	1331/57
0485/45	0576/49	0687/61	0826/13	0942/24	1060/13	1167/34	1328/24
0487/56	0577/49	0688/61	0832/57	0944/30	1061/39	1168/34	1331/57
0488/54	0578/49	0689/61	0833/56	0945/13	1062/13	1169/34	1336/13
0492/13	0579/49	0691/13	0835/37	0946/13	1063/40	1171/34	1340/34
0495/56	0580/49	0692/61	0837/56	0948/56	1064/13	1172/34	1341/54
0496/42	0581/49	0693/57	0839/56	0949/54	1070/57	1173/34	1347/56
0497/57	0582/49	0694/56	0844/57	0950/24	1075/54	1176/34	1348/04
0498/42	0583/49	0695/34	0848/57	0962/24	1080/57	1177/34	1351/57
0499/13	0584/49	0695/56	0851/28	0963/24	1084/54	1178/34	1352/56
0500/13	0585/57	0698/13	0853/13	0964/24	1087/57	1182/66	1353/29
0502/53	0586/08	0699/57	0854/13	0969/56	1088/53	1183/66	1355/57
0503/13	0588/49	0700/56	0855/57	0972/52	1090/24	1186/56	1357/57
0504/56	0592/13	0701/13	0861/56	0973/62	1092/15	1187/34	1359/54
0505/55	0595/13	0702/13	0862/54	0974/62	1093/15	1188/34	1360/24
0507/56	0596/06	0703/61	0864/13	0979/56	1097/54	1189/34	1366/24
0509/56	0597/56	0705/49	0866/03	0980/56	1098/56	1190/34	1368/45
0511/57	0598/57	0706/06	0867/54	0983/56	1101/50	1192/34	1370/45
0513/13	0599/49	0708/57	0870/57	0984/01	1103/50	1194/54	1374/34
0514/54	0602/49	0709/63	0872/57	0985/01	1105/57	1195/65	1375/08
0515/57	0603/49	0713/64	0875/13	0986/56	1106/53	1195/34	1376/27
0516/56	0605/49	0715/64	0876/56	0988/08	1108/56	1196/34	1378/24
0517/57	0607/59	0716/64	0878/13	0989/12	1110/50	1197/56	1383/06
0523/56	0608/56	0719/64	0879/57	0991/56	1111/50	1198/57	1408/56
0524/57	0609/57	0720/64	0880/57	0994/54	1112/50	1199/38	1411/16
0525/	0610/13	0724/64	0882/50	0995/56	1113/13	1203/34	1418/16
0529/54	0613/13	0728/64	0883/13	0996/29	1116/56	1204/54	1419/57
0530/48	0614/54	0729/34	0884/56	1001/43	1118/65	1205/56	1423/13
0532/55	0616/56	0733/13	0886/13	1002/57	1120/65	1206/56	1425/57
0533/06	0617/57	0734/57	0889/13	1004/62	1123/65	1207/36	1429/56
0535/57	0618/57	0735/13	0891/62	1005/62	1124/65	1209/54	1430/54
0537/30	0619/55	0736/19	0893/15	1006/54	1125/65	1212/30	1431/24
0538/13	0621/54	0741/57	0895/54	1007/56	1128/53	1213/56	1432/15
0540/54	0622/54	0742/57	0896/13	1008/62	1131/53	1214/03	
0542/13	0623/53	0745/13	0898/56	1009/54	1132/66	1215/03	
0543/56	0624/42	0746/02	0889/30	1012/56	1136/34	1216/56	
0544/54	0626/57	0748/56	0902/56	1013/56	1137/34	1224/54	
0546/13	0627/13	0759/57	0903/19	1014/62	1138/34	1228/33	
0547/56	0628/60	0767/57	0904/57	1016/60	1140/34	1233/17	
0551/56	0629/54	0768/13	0908/56	1017/54	1141/34	1295/13	
0553/56	0649/56	0770/54	0909/13	1018/56	1143/34	1303/06	
0554/13	0651/55	0771/56	0910/54	1020/56	1146/34	1305/13	
0555/56	0652/54	0777/13	0911/57	1024/13	1147/34	1306/56	
0558/56	0653/57	0778/54	0913/57	1025/54	1148/34	1307/54	
0559/15	0654/54	0787/13	0915/56	1029/56	1150/34	1308/55	
0560/54	0658/57	0788/13	0916/24	1033/13	1151/34	1312/24	
0563/57	0662/56	0792/57	0917/62	1038/57	1152/34	1318/30	

Protocolo 8990

VISITE NOSSO SITE
www.dioes.com.br

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E Nº 0007 -/2005

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e:

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 31668526 e 2640714,

RESOLVE:
Art. 1º. Deixar de aplicar qualquer penalidade administrativa a Despachante de Veículos Sra. CELIMARA GONÇALVES DE LIMA, com base no art. 3º da Instrução de Serviço Nº 0402/2000 alterado pelo Art. 1º da Instrução de Serviço Nº 0069/2005

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência a Despachante, bem como a Coordenação dos Despachantes para fins de registro e comunicações devidas.

Vitória, 14 de fevereiro de 2006.

PAULO DOMINGOS DEORCE
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 8993

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E Nº 0011 -/2006

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e: Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 31723390,

RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO ao Despachante de Veículos Sr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA DE CASTRO, com base no inciso I do § 2º do art. 18 da Instrução de Serviço Nº nº 0402/2000 alterado pelo Art. 1º da Instrução de Serviço Nº 0069/2005, por inobservância as determinações legais pertinentes.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao Despachante, bem como à Coordenação dos Despachantes para fins de registro e comunicações devidas.

Vitória, 03 de março de 2006.

PAULO DOMINGOS DEORCE
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 8995

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

OBJETO: Renovação de Credenciamento da Clínica CLIMBEL – Clínica Médica Betânia LTDA no município de Vila Velha.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processos nº 32029705, 32177313 e 32755805.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 02/12/2005.

Vitória, 06 de março de 2006.

Cel. Paulo Domingos Deorce
Diretor Geral Em Exercício – DETRAN-ES
Protocolo 8948

Resumo do Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2006 firmado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-ES e o Sr. SERGIO LUIZ TOGNERI.

OBJETO: locação de uma sala no imóvel comercial situado à Avenida Coronel Antônio Duarte, nº 131, sala 002, centro, Iconha/ES, destinado à instalação e funcionamento do **POSTO DE ATENDIMENTO DE VEÍCULOS DE ICONHA/ES.**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início no dia subsequente a publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo fixo e irredutível pelo período de doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a presente despesa com a locação correrá através da: Ação: Administração da Unidade; Programa de Trabalho: 45.201.04.122.0800.2811; Plano Interno: 2811F10099; Item de Programação: 36099; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Esfera: Fiscal; Fonte: 0271000001 – Recursos das Taxas arrecadadas pelo DETRAN/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Homologado através do Processo nº 31271650.

Vitória, 13 de fevereiro de 2006.

Cel. PAULO DOMINGOS DEORCE
Diretor Geral em exercício do DETRAN-ES
Protocolo 8969

RESUMO DE TERMO DE INCLUSÃO DE MÉDICO AUXILIAR EM CLÍNICA CREDENCIADA

INCLUIR, na função de médico auxiliar da Clínica GEMEP – Grupo de Especialidade Médica e Psicológica no município de Piúma, o **Dr. Franz Tristão de Almeida – CRM/ES 5316**

Instrumento Autorizador: 30837987

Vitória, 06 de março de 2006.

Cel. PAULO DOMINGOS DEORCE
Diretor Geral em exercício – DETRAN –ES
Protocolo 9073

ERRATA DO RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA E XAVIER COMÉRCIO-ME.